



Bruxelas, 26 de maio de 2026

CM 2984/26

AVIATION
CONSOM
CODEC

COMUNICAÇÃO

CONVOCATÓRIA

Correspondente:	pierre.bastard@consilium.europa.eu emma.la-ferla@consilium.europa.eu
Tel./Fax:	+32 2 281 3221 +32 2 281 3096
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem – Comité de Conciliação
Data:	2 de junho de 2026
Hora:	14:30
Local:	CONSELHO EDIFÍCIO EUROPA Rue de la Loi 167 – 1048 BRUXELAS

A Presidência, de acordo com a presidente do Parlamento Europeu, propõe-se convocar uma reunião do Comité de Conciliação nos termos do artigo 294.º, n.º 8, alínea b), do TFUE, na sala S.5 do edifício Europa do Conselho, em 2 de junho de 2026. O formato das delegações é 1+2.

Na reunião será analisada a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem (2013/0072 (COD)).

A reunião será precedida de um trólogo às 13h00 e de uma reunião preparatória das delegações às 14h30 na sala S.5 do edifício Europa. O formato das delegações é 1+2.

Queiram enviar ao Secretariado-Geral do Conselho por correio eletrónico (avia-mar@consilium.europa.eu), até às 18h00 de quinta-feira, 28 de maio de 2026, a lista dos vossos participantes no Comité de Conciliação (três por delegação).
